



PORTARIA Nº 149 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

**O Diretor-Geral do Campus Campo Largo, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 90 de 03 de fevereiro de 2014.**

**RESOLVE:**

Retificar a portaria 148 de 24 de novembro de 2017, onde se lê:

I- ... no período de 27/11/2017 a 17/02/2017, em virtude de férias do titular.

Leia-se:

I- ... no período de 27/11/2017 a 02/12/2017, em virtude de férias do titular.

II. a data final do período de férias do titular é **02/12/2017**.

  
**JOÃO CLAUDIO MADUREIRA**  
DIRETOR GERAL